



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00043/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Função.....: 26 - TRANSPORTE  
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
 Programa.....: 0237 - PREVENÇÃO/MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA  
 Proj/Ativ.....: 2.198 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA OFICINA MECÂNICA  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00491

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Função.....: 20 - AGRICULTURA  
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
 Programa.....: 0169 - PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA  
 Proj/Ativ.....: 2.162 - MANUT.DESP. COM PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 7.500,00 Ficha: 00509

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO  
 Proj/Ativ.....: 2.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA  
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00068

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 00076

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00043/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT.DESP.DA SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.000,00

Ficha: 00112

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE JUNHO DE 2023